



Universidade de São Paulo  
Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas  
Departamento de Geografia

**FFLCH**

Programa de Pós Graduação em Geografia Humana



**PPGH**

## **EDITAL DE BOLSAS – 2017**

Estarão abertas, no período compreendido entre 18 de setembro a 02 de outubro de 2017, as inscrições para solicitação de bolsas em nível de mestrado e doutorado junto ao Programa de Pós-Graduação em Geografia Humana. A inscrição é facultativa aos alunos do Programa, independentemente do ano de ingresso.

### **Inscrições:**

As inscrições, que poderão ocorrer das 00h01 de 18 de setembro até as 23h59 de 02 de outubro de 2017, **deverão ser feitas por meio do preenchimento do formulário digital** disponível em [http://ppgh.fflch.usp.br/inscricao\\_selecao\\_bolsa/PPGH\\_2017](http://ppgh.fflch.usp.br/inscricao_selecao_bolsa/PPGH_2017). O aluno deverá anexar os seguintes documentos em extensão PDF:

### **1. PROJETO DE PESQUISA – conforme abaixo discriminado:**

- os projetos de pesquisa deverão ter entre 15 e 25 páginas (incluindo capa, resumo e bibliografia), fonte Times New Roman 12, espaçamento 1,5, conter resumo de até 250 palavras e 5 palavras-chave, além de cronograma de trabalho.
- Na capa deverá aparecer apenas o título da pesquisa e o nível a que se refere (mestrado ou doutorado). **O nome do aluno e de seu respectivo orientador não deverão ser mencionados na página de rosto do projeto e em nenhuma parte do projeto o orientador deverá ser identificado**, sob a penalidade de exclusão do processo de avaliação.
- O arquivo do projeto deverá ser salvo em pdf com o título integral do projeto.

### **2. CURRÍCULO LATTES ATUALIZADO**

A inscrição eletrônica gerará, automaticamente, uma resposta, a qual servirá como comprovante de inscrição e deverá ser guardada pelo aluno até o final do processo.

**OBSERVAÇÃO:** Após a consolidação das inscrições, quando será feita a conferência da documentação encaminhada no momento de inscrição, será publicada uma lista contendo o nome de todos os alunos cujas inscrições foram deferidas, por curso (mestrado e doutorado). Caso algum aluno que tenha feito a sua inscrição e submetido



Universidade de São Paulo  
Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas  
Departamento de Geografia

**FFLCH**

Programa de Pós Graduação em Geografia Humana



**PPGH**

toda a documentação exigida em conformidade com os prazos estabelecidos neste edital não localize seu nome nesta lista, deverá requerer sua inclusão de acordo com a data estabelecida no CRONOGRAMA abaixo indicado.

### **3. PROCESSO CLASSIFICATÓRIO**

O processo classificatório para ranqueamento de bolsas CNPq e CAPES baseia-se na pontuação obtida a partir da avaliação do projeto do aluno (qualidade acadêmica) e compõe-se de duas etapas.

A **primeira etapa** consiste na leitura de cada projeto pela Comissão Avaliadora, formada pelos professores credenciados no PPGH.

Os projetos serão distribuídos entre os docentes da Comissão Avaliadora. Cada projeto será lido por dois professores-avaliadores, os quais preencherão uma ficha de avaliação, com anotações de caráter qualitativo, convertidas em pontos, a partir de critérios previamente estabelecidos pela Comissão de Seleção de Bolsas.

A **segunda etapa** consiste na construção do ranqueamento dos projetos pela Comissão de Seleção de Bolsas (formada por professores e representantes discentes) com base nas fichas de avaliação preenchidas pelos professores-avaliadores.

Em caso de disparidade igual ou maior que 27 pontos entre os dois avaliadores do mesmo projeto, uma terceira avaliação será feita por outro professor-avaliador: serão mantidas para fins de ranqueamento final as duas notas mais próximas entre si.

Em caso de projetos que alcançarem a mesma pontuação final, a Comissão de Seleção de Bolsas utilizará o currículo Lattes como critério de desempate. Neste caso, será levado em conta o desenvolvimento acadêmico do aluno, considerando-se, primeiramente, a experiência de pesquisa com Iniciação Científica; em segundo lugar, a participação em estágio PAE; em terceiro, a participação em eventos científicos com apresentação de trabalho; e, por último, publicações, quando se tratar de doutorandos.

### **4. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

Os projetos serão avaliados a partir dos conceitos abaixo indicados e considerando-se os seguintes aspectos:

#### **I) SOBRE OS CONCEITOS:**

MB (muito bom = 9 pontos): deve ser atribuído nos casos em que o candidato supera o que o avaliador considera um desempenho “médio” ou “mediano”.



Universidade de São Paulo  
Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas  
Departamento de Geografia

**FFLCH**

Programa de Pós Graduação em Geografia Humana



**PPGH**

B (bom = 6 pontos): deve ser atribuído nos casos em que o avaliador considera estar o desempenho do candidato num nível esperado para o tipo de trabalho acadêmico em questão, todavia sem excepcionalidades.

R (regular = 3 pontos): deve ser atribuído nos casos em que o avaliador considera o desempenho do candidato abaixo do esperado para um trabalho acadêmico no nível em questão.

## **II) SOBRE OS FATORES DE PONDERAÇÃO**

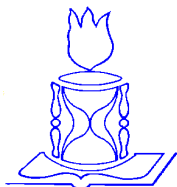
A cada um dos quatro itens da avaliação é atribuído um fator de ponderação, comumente chamado de “peso”, sendo:

**1. Problema de Pesquisa-Hipótese(s)- Objetivo(s):** coerência entre problema(s) de pesquisa e hipótese(s) (a avaliação das hipóteses se aplica apenas para projetos de doutorado); clareza e adequação do(s) objetivo(s) geral(is) e específico(s) ao(s) problema(s) de pesquisa. **PESO 4, pontuação máxima de 36 pontos, pontuação mínima de 12 pontos;**

**2. Quadro teórico-conceitual:** coerência e qualidade da revisão teórica; uso dos conceitos em relação ao problema de pesquisa. **PESO 3, pontuação máxima de 27 pontos, pontuação mínima de 9 pontos;**

**3. Metodologia da pesquisa:** objetividade e pertinência da metodologia da pesquisa e de seu planejamento (adequação aos objetivos gerais e específicos); coerência e pertinência das fontes e dos instrumentos de pesquisa (fontes bibliográficas, trabalho(s) de campo, utilização de documentação cartográfica e de softwares); viabilidade para a conclusão do trabalho no tempo regimental (36 meses para mestrado e 48 meses para doutorado). Será considerado, na avaliação, o semestre de ingresso do aluno. **PESO 3, pontuação máxima de 27 pontos, pontuação mínima de 9 pontos;**

**4. Aspectos formais:** apresentação formal das citações, da bibliografia, das tabelas, gráficos, figuras e mapas e qualidade da redação, ortografia e gramática. **PESO 1, pontuação máxima 9 e pontuação mínima de 1.**



Universidade de São Paulo  
Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas  
Departamento de Geografia

**FFLCH**

Programa de Pós Graduação em Geografia Humana



**PPGH**

**CRONOGRAMA DO EDITAL:**

**Inscrições:** das 00h01 de 18/09/2017 às 23h59 de 02/10/2017

**Publicação da lista dos inscritos:** 06 de outubro de 2017

**Prazo para apresentação de recursos:** 09 a 11 de outubro de 2017

**Publicação do Resultado Final:** 20 de dezembro de 2017

**A interposição de recurso é admitida no período de 9 a 11 de outubro.** O documento deverá ser datado e assinado e dirigido à Coordenação do PPGH, podendo ser entregue pessoalmente na Secretaria do Programa (Departamento de Geografia, Av. Prof. Lineu Prestes, 338 – Cidade Universitária – São Paulo – SP, CEP 05508-900) ou encaminhado por e-mail ([coordpgh@usp.br](mailto:coordpgh@usp.br)).

**A lista de classificação terá vigência a partir da data de sua publicação até a divulgação da classificação da seleção de bolsas de 2018.**